

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4796 DE 27 DE JULHO DE 2016

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação Nº 11/2016, emitido em 21 de julho de 2016 pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais designada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, que teve o propósito de avaliar Veículos declarados como inservíveis, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná